

DECRETO Nº 8.350, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

1/3

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.190/2016 (LOA); art. 28 § 1º e 2º da Lei nº 5.161/2016 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.661.760,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00.00.00	0001.20000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.11.00.00.00.00	0005.26200
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	900.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
3.1.90.11.00.00.00.00	0005.26200
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	240.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo	
3.1.90.11.00.00.00.00	0005.26200
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Muni	
3.3.90.36.00.00.00.00	0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	27.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Muni	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	86.000,00
12.12.10.122.0001.2122 - Qualificação Permanente de Servidores	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.30074
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.800,00
12.12.10.302.0001.2283 - Custeio - Manutenção de Estoque	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.960,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer -SE	
3.1.90.11.00.00.00.00	0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00
17.17.24.131.0170.2174 - Comunicação Institucionais	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00

N

4





DECRETO Nº 8.350, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

2/3

20.20.14.122.0001.2201 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 1.661.760,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.20000
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21200
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.180.000,00

12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSs
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.30062
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSs
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.31000
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 73.760,00

12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30077
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 31.000,00

12.12.10.305.0001.2284 - Custeio - Campanha de Vacina
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.32000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 45.000,00

12.12.10.305.0001.2284 - Custeio - Campanha de Vacina
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.32000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer -SE
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 250.000,00

✓

✕



DECRETO Nº 8.350, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

3/3

20.20.14.306.0200.2280 - Custeios de Restaurantes Populares

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 1.661.760,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.190/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

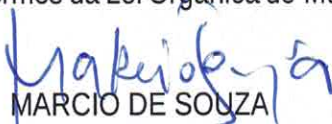
Município de Mauá, em 10 de outubro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ap/